



Mato Grosso  
Tangará da Serra  
Gabinete do Prefeito

Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo  
e-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br e aataltangara@gmail.com  
www.tangaradaserra.mt.gov.br - (0xx65) 3311 - 4801



Edson Vicente da Costa  
Assessor de Apoio Técnico  
Administrativo e Legislativo  
OAB/MT nº 12.108

## LEI N.º 4.576, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI 4.543/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo a abrir no setor de Contabilidade dessa Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), conforme segue:

### SERRAPREV

| PROJETO/ATIVIDADE                     | CÓD. | ESPEC.NAT. DESP.                 | CÓD. NAT. DESP             | VALOR                                       |
|---------------------------------------|------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV | 2550 |                                  |                            | 55.000,00                                   |
|                                       |      | Out. Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 3.3.90.39.00.00.0153000000 | 55.000,00                                   |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:               |      |                                  |                            | R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) |

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

### SERRAPREV

| PROJETO/ATIVIDADE                     | CÓD. | ESPEC.NAT. DESP.               | CÓD. NAT. DESP     | VALOR                                       |
|---------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV | 2550 |                                |                    | 55.000,00                                   |
|                                       |      | Out. Serv. Terc. – Pes. Física | 3.3.90.36.00.00.00 | 15.000,00                                   |
|                                       |      | Equipamento e Mat. Permanente  | 4.4.90.52.00.00.00 | 40.000,00                                   |
| TOTAL DA REDUÇÃO:                     |      |                                |                    | R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) |

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários

